



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

MOÇÃO Nº. 020/2019 01/MD

AUTOR: Mesa Diretora

APRESENTADO EM: 26 de setembro de 2019.

TEOR DA MOÇÃO

Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas.

A Mesa Diretora que o presente subscreve vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar que - após ouvido o Plenário e devidamente aprovado, observados os demais trâmites legais e a legislação pertinente – seja manifestado apoio as reivindicações dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, em relação a não extinção do cargo de oficial escrevente e recomposição pelas perdas inflacionárias dos vencimentos dos servidores.

Sala das Sessões Engº Firmino Girardello, 26 de setembro de 2019.

Dinarte Afonso Tagliari Farias,
Presidente.

Domingo Borges de Oliveira,
1.º Secretário.